



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49

Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

licitajaguaripe@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguaripe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 79, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base no Decreto Municipal nº 007, de 17 de Janeiro de 2024, e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº032/2024, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei n 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 015/2024**, para a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO visando o credenciamento, pela Secretaria Municipal de Saúde, de pessoas jurídicas privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde para a prestação de serviços médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde de JAGUARIFE, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência acostado aos autos do processo administrativo nº 032/2024, pelos valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Jaguaripe, (Ata lavrada no dia 07.02.2024 e publicada no DOM em 07.02.2024, edição 5242), determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser elaborado e publicado o edital de chamamento público para a finalidade almejada.

Jaguaripe, Bahia, 19 de fevereiro de 2024.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal